



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 359, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.
Revoga a parte que menciona a servidora **Nelci Hasper**, na Portaria n.º 001/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a pedido, na parte que menciona da Portaria n.º 001, de 08 de janeiro de 2024, a cedência da servidora **Nelci Hasper**, a qual ficou cedida para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, **com efeito a contar de 31 de dezembro de 2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 01 de agosto de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 3698 de 07/08/2024